

DEFESA CIVIL

PLANO DE AÇÕES EMEGENCIAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

















COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2024

Altera o art. 1º do Decreto Municipal n.º 055, de 15 de maio de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal n.º 051 de 05 de maio de 2024, que "Decreta Estado de Calamidade Pública pela situação de anormalidade de desastre nível III, nas áreas do Município de Guaíba/RS afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria n.º 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional; e revoga o Decreto Municipal n.º 050, de 02 de maio de 2024";

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal n.º 055/2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a estrutura emergencial da Defesa Civil do Município de Guaíba, para atendimento da situação de Calamidade Pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 051, de 05 de maio de 2024, mediante as seguintes designações:

I - Coordenação Executiva - Procuradoria-Geral do Município de Guaíba:

- a) André Luís Souza de Moura Matrícula: 491779 Procuradoria-Geral Convocado;
- b) Guilherme Alexsander da Trindade Matrícula: 491678 Procuradoria-Geral Convocado.

II - Coordenadoria de Execução Operacional:

- a) Fabiane de Oliveira Belini Matrícula: 266175 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Convocada;
- b) Miguel Kennedy Antunes Matrícula: 491737 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Convocado.



COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

III - Coordenadoria de Operações e Estratégias:

- a) Felipe Cattani Ghisio Matrícula: 1000001 Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – Convocado;
- b) Felipe Souza Dias Matrícula: 291859 Procuradoria-Geral Convocado;
- c) Mateus Augusto Domingues Köester Matrícula 283606 Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente Convocado;
- d) Michele Silvania Terres da Silva Matrícula 287849 Convocada:
- e) Sidnei Kubiak Matrícula 282880 Procuradoria-Geral Convocado;
- f) Tatiana dos Santos Pereira Matrícula 262536 Secretaria de Planejamento Gestão Territorial e Meio Ambiente Convocada;
- g) Vanessa Cesário de Souza Matrícula: 492002 Diretoria de Captação de Recursos Secretaria-Geral de Governo Convocada.

IV - Coordenadoria de Gestão de Recursos:

- a) Bruna Martins da Silva Matrícula: 491851 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Convocada;
- b) Divino Mcgiver dos Santos Silveira Matrícula 292458 Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Convocado.
- c) Leon de Souza Lorde Matrícula: 491870 Secretaria Municipal de Saúde Convocado;
- d) Márcio André Ezequiel de Mello Voluntário;
- e) Márcio Bilhalva Laguna Matrícula 283398 Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Convocado;
- f) Mariane Lopes Medeiros Voluntária;
- g) Marlos de Souza Lungaray Matrícula 291975 Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Convocado.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

V - Coordenadoria da Central de Atendimento:

- a) Aline dos Santos Brandão Voluntária;
- b) Amanda Borges Urach de Oliveira Secretaria de Saúde Convocada;
- c) Ana Paula Sigas Mello Matrícula 292231 Secretaria de Assistência Social e Trabalho Convocada;
- d) Andressa da Silva Nascimento Voluntária;
- e) Bruna da Silva Schneider Gelhardt Voluntária;
- f) Fernanda Leal Lopes Voluntária.
- g) Tatiana Barbosa Rodrigues Voluntária;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de julho de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

GUILHERME ALEXSANDER DA TRINDADE

Procurador-Geral do Município





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

PLANO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Prefeito Municipal: Exmo. Sr MARCELO SOARES REINALDO

Vice-prefeito: Exma. Sra CLAUDIA PELEGRINO JARDIM

ELABORAÇÃO:

Defesa Civil de Guaíba

Procuradoria Geral do Município - PGM

Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial

Secretaria de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO:

Defesa Civil de Guaíba

Procuradoria Geral do Município - PGM

Gabinete da Primeira Dama

Secretaria de Planejamento e Gestão Territorial e Meio Ambiente

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

Secretaria do Bem-Estar Animal

Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria de Licitações e Contratos

Secretaria de Esporte e da Juventude





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil de Guaíba/RS, identifica os tipos e estabelece o conjunto de ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal no atendimento da população no caso de desastres naturais (inundações, alagamentos e deslizamentos planares de solo/rolamento de blocos) nas áreas de risco. Define ainda, atribuições para o desenvolvimento das atividades de proteção e defesa civil (preventivas, de socorro, de assistência e recuperação) e o modelo de gestão (transversal e sistêmico), primando pela articulação dos esforços e a colaboração institucional, no âmbito governamental e extragovernamental, para o enfrentamento dos eventos adversos.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

SUMÁRIO DO PLANO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

- 1 INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- 2 METODOLOGIA
- 3 DESENVOLVIMENTO
- 3.1 Identificação das áreas de risco
- 3.1.1 Apresentação das áreas.
- 3.1.2 Áreas de risco e as respectivas tipologias de desastres por bairro com identificação resumida
- 3.1.3 Áreas de monitoramento
- 3.3 Preparação para o desastre
- 3.3.1 Fase Preventiva
- 3.3.1.1 Estruturante
- 3.3.1.2 Monitoramento, Alerta e Evacuação
- 3.3.2 Fase de Socorro
- 3.3.2.1 Fuga
- 3.3.2.2 Busca, Salvamento e Resgate
- 3.3.3 Fase de Assistência
- 3.3.3.1 Recepção e triagem
- 3.3.3.2 Assistência às vítimas
- 3.3.4 Fase Recuperativa
- 3.3.4.1 Restabelecimento dos serviços essenciais
- 3.3.4.2 Reconstrução



COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

- 3.4 Indicadores e parâmetros de monitoramento
- 3.5 Definição de atribuições e responsabilidades
- 3.6 Definição da metodologia de coordenação, cooperação e operação
- 3.6.1 Metodologia da atuação
- 3.6.2 Coordenação das ações de proteção e defesa civil
- 3.6.3 Instalação do Sistema de Comando de Incidentes.
- 3.7 Comunicações
- 4 RESULTADO OBTIDOS E SUGESTÕES
- 4.1 Ações em regiões onde existe a ocupação das margens dos arroio.
- 4.2 Ações em áreas onde existe a ocupação das encostas.

Planejamento e gerenciamento da redução do risco, a médio e longo prazo.

- 5 CONCLUSÃO
- 6 ANEXOS

Anexo "B"

Protocolo de Proteção e Defesa Civil para Áreas de Risco para Deslizamentos Planares de Solo e Rolamento de blocos e Áreas de Risco para Inundações e Enchentes.

Anexo "C"

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 05 DE MAIO DE 2024





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

1 - INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Nos últimos anos presenciamos eventos classificados como desastres mais frequentes e intensos em nosso município, por consequência, um aumento significativo de danos patrimoniais, públicos e privados, gerando um número expressivo de perdas de ordem econômica, social e ambiental.

Inúmeros eventos naturais castigaram as mais diferentes localidades no mundo, bem como, no âmbito nacional podemos citar as inundações em Alagoas e Pernambuco no ano de 2010; em Santa Catarina no ano de 2011; chuvas catastróficas na região serrana do Rio de Janeiro em 2011 e 2012; em Minas Gerais, Espírito Santo e Acre também no ano de 2012, e mais recentemente em Guaíba, a microexplosão de 2022 e as chuvas intensas com inundação em setembro de 2023 e maio de 2024.

Identificamos como sendo alguns causadores de danos físicos e materiais, afetando e muito a economia, o crescimento acelerado e desordenado das cidades, aliado à ausência de educação básica, sanitária e ambiental, de planejamento urbano e de técnicas construtivas adequadas, os quais potencializam as situações de risco e se efetivam em desastres nos grandes e pequenos núcleos urbanos. E ainda a ocupação de encostas, sem nenhum critério técnico ou de planejamento, e das planícies de inundação dos principais cursos d'água que cortam a maioria das cidades.

Nosso desafio com o presente plano coaduna-se com a necessidade de instrumentalizar a gestão de forma intersetorial, possibilitando não somente a criação, mas também a aplicação de programas de prevenção e de mitigação dos riscos, garantindo a adequada resposta e a recuperação pós-desastre, minimizando os seus efeitos e assegurando a efetiva proteção à toda população.

Visando identificar as necessidades e a implantação de planos de ações adequados, a Defesa Civil de Guaíba/RS, com o apoio de diferentes órgãos colaborativos, realizará rotineiramente o monitoramento e o mapeamento das áreas com potencial risco de desastres.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Assim, torna-se fundamental a participação ativa dos diversos órgãos e instituições públicas e da sociedade civil organizada, unindo esforços e buscando apoio conjunto à população do município.

Tendo em vista a necessidade de resposta imediata frente as demandas apresentadas nesse plano, agentes que atuam na defesa civil local, estão sendo capacitados constantemente.

As informações compiladas neste plano serão disponibilizadas, prioritariamente, aos órgãos responsáveis pela a pronta resposta operacional nas ações junto a defesa civil e no atendimento às emergências.







COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

1 - METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido com base no desastre climático que, no final de abril e início de maio de 2024, assolou o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Guaíba/RS, visando obter um plano de ação de emergência para reconhecimento de cada área com risco de alagamentos, desastres naturais ou locais onde estão identificadas as situações de risco, ainda que sem registros de ocorrência anterior.

Como produto final, ficou definido um conjunto de ações a serem desenvolvidas para a preparação e execução das atividades de proteção e defesa civil, com vistas à atuação coordenada entre os órgãos e instituições no enfrentamento aos eventos desastrosos.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

- 3.1 Identificação das áreas de risco
- 3.1.1 Apresentação das áreas.

As áreas urbanas de risco do município de Guaíba estão apresentadas de forma resumida a seguir:

Setor Guaíba - R. Pedras Brancas - Centro, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°06'49"S 51°19'10"W

Setor Guaíba - Tv. Pedras Brancas - Centro, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°06'48"S 51°19'05"W

Setor Guaíba - Av. Lourival Luís da Cunha, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°07'17"S 51°20'12"W

Setor Guaíba - R. Amaral Ferrador - Passo Fundo, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°10'12"S 51°19'51"W

Setor Guaíba - R. Três - Santa Rita, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°05'47"S 51°18'49"W

Setor Guaíba - Av. Beira Rio, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°05'59"S 51°18'42"W

Setor Guaíba - R. Dezeseis - Passo Fundo, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°09'16"S 51°20'53"W

Setor Guaíba - R. Sd. Mário Luís de Souza Soares - Santa Rita, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°05'39"S 51°19'20"W

Setor Guaíba - R. Nova Esperança - Santa Rita, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°05'42"S 51°19'51"W

Setor Guaíba - Tv. Dos Pinheiros - Santa Rita, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°05'45"S 51°20'15"W





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Setor Guaíba - Av. Marcilio Dias - Alvorada, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°07'29"S 51°18'52"W

Setor Guaíba - Av. Quinze de Novembro - Florida, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°09'17"S 51°19'33"W

Setor Guaíba - Av. Maurício Lessa - Florida, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°08'57"S 51°19'44"W

Setor Guaíba - Av. Dr. Fernando Mendes Ribeiro - Florida, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°09'12"S 51°19'40"W

Setor Guaíba - Av. Farroupilha - Flórida, Guaíba - RS

Coordenadas geográficas: 30°09'10"S 51°19'34"W

SETORES DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO:

Setor Guaíba - Barragem QUEXÉ

Setor Guaíba - Bairro Cohab/Sta Rita

Setor Guaíba - BR 290/RAMPINELI

Setor Guaíba - BR 116/POSTO BUFON

Setor Guaíba - CONDUTO CELUPA

Setor Guaíba - Bairro centro (Av Ivo Lessa, Av Perimetral e Av João P.)





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

3.1.2 - Áreas de risco e as respectivas tipologias de desatres por bairro com identificação resumida.

abla 01 - Áreas de risco e as tipologias de desastres

LOCALIZAÇÃO	TIPOLOGIA
Bairro COHAB	ALAGAMENTO/ INUNDAÇÃO **
Bairro IPÊ	ALAGAMENTO/ INUNDAÇÃO **
Bairro ENGENHO	ALAGAMENTO/ INUNDAÇÃO **
Bairro ALVORADA	ALAGAMENTO/ INUNDAÇÃO **
Bairro FLORIDA	ALAGAMENTO/ INUNDAÇÃO **
Bairro CENTRO	ALAGAMENTO
AMARAL FERRADOR	ALAGAMENTO/ INUNDAÇÃO **
Bairro PASSO FUNDO	INUNDAÇÃO





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Rua Pedras Brancas - Centro - Guaíba

Posição: 30°06'51"S 51°19'07"W















COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Rua Pedras Brancas - Centro - Guaíba

Posição: 30°06'51"S 51°19'07"W

CONSTATAÇÃO:

Parque Natural Morro José Lutzenberger, área de proteção ambiental, onde existe uma encosta do morro com vegetais de grande porte para o lado da via denominda Pedras Brancas. Existe no local, uma caixa d'água antiga e de grande porte da Corsan.

TIPOLOGIA: Carreamento.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIAS: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 10 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 40 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Travessa Pedras Brancas - Centro - Guaíba

Posição: 30°06'48"S 51°19'05"W













COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Travessa Pedras Brancas - Centro - Guaíba

Posição: 30°06'48"S 51°19'05"W

CONSTATAÇÃO:

Existência de casas construídas em encostas do morro; Parte íngrime. Local com muitos vegetais de grande porte.

TIPOLOGIA: Enxurrada.

RISCO: Grave (monitoramento).

PROVIDÊNCIA: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 30 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 120 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Rua Amaral Ferrador - Passo Fundo, Guaíba - RS

Posição: 30°10'12"S 51°19'51"W













COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Rua Amaral Ferrador - Passo Fundo, Guaíba - RS

Posição: 30°10'12"S 51°19'51"W

CONSTATAÇÃO:

Inundação em rua ribeirinha ao lago Guaíba, com residências ali localizadas.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIAS: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 20 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 80 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Três - Santa Rita, Loteamento Ipê - Guaíba - RS

Posição: 30°05'54"S 51°18'36"W













COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

R. Três - Santa Rita, Loteamento Ipê, Guaíba - RS

Posição: 30°05'54"S 51°18'36"W

CONSTATAÇÃO:

Inundação em rua ribeirinha ao lago Guaíba, com residências ali localizadas.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIAS: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 20 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 80 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Beira Rio, Guaíba - RS

Posição: 30°06'03"S 51°18'42"W











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Beira Rio, Guaíba - RS

Posição: 30°06'03"S 51°18'42"W

CONSTATAÇÃO:

Inundação da via urbana junto à orla do Guaíba.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIA: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 15 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 100 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

R. Dezeseis - Passo Fundo, Guaíba - RS

Posição: 30°09'15"S 51°20'51"W













COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

R. Dezeseis - Passo Fundo, Guaíba - RS

Posição: 30°09'15"S 51°20'51"W

CONSTATAÇÃO:

Inundação de águas pelo arroio passo fundo.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIA: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 05 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 20 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Avenida Doutor Fernando Mendes Ribeiro - Flórida, Guaíba - RS

Posição: 30°09'12"S 51°19'37"W











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Avenida Doutor Fernando Mendes Ribeiro - Flórida, Guaíba - RS (Canal drenagem da Florida)

Posição: 30°09'12"S 51°19'37"W

CONSTATAÇÃO:

Inundação pelas águas do canal de drenagem da Florida.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIAS: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 03 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 12 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Lourival Luís da Cunha - Coronel Nassuca, Guaíba - RS, 92500-000

Posição: 30°07'11"S 51°20'10"W











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Lourival Luís da Cunha - Coronel Nassuca, Guaíba - RS, 92500-000

Posição: 30°07'11"S 51°20'10"W

CONSTATAÇÃO:

Casas existentes em encosta.

TIPOLOGIA: Carreamento/desmoronamento.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIAS: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 10 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 40 pessoas.





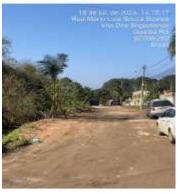
COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

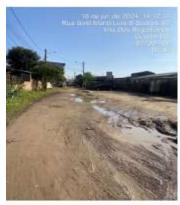
Rua Soldado Mário Luís de Souza Soares - Santa Rita, Guaíba - RS

Posição: 30°05'39"S 51°19'21"W













COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Rua Soldado Mário Luís de Souza Soares - Santa Rita, Guaíba - RS

Posição: 30°05'39"S 51°19'21"W

CONSTATAÇÃO:

Ligação entre o canal da rua Recife como sistema da rua Ismael Chaves Barcelos.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Moderado.

PROVIDÊNCIAS: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 02 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 08 pessoas.







COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Rua Nova Esperança - Santa Rita, Guaíba - RS

Posição: 30°05'42"S 51°19'49"W













COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Rua Nova Esperança - Santa Rita, Guaíba - RS

Posição: 30°05'42"S 51°19'49"W

CONSTATAÇÃO: Elevação do córrego dos pinheiros.

TIPOLOGIA: Inundação.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIAS: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 01 residência.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 04 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Tv. Dos Pinheiros - Santa Rita, Guaíba - RS

Posição: 30°05'45"S 51°20'15"W

















COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Tv. Dos Pinheiros - Santa Rita, Guaíba - RS

Posição: 30°05'45"S 51°20'15"W

CONSTATAÇÃO: Passagem de um córrego nos fundos das residências que é o

mesmo dos fundos do colégio Santa Rita.

TIPOLOGIA: Córrego de água (esgoto).

RISCO: Inundação.

PROVIDÊNCIAS: Monitoramento e retirada de pessoas se necessário.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 35 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 140 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Marcilio Dias - Alvorada, Guaíba - RS

Posição: 30°07'28"S 51°18'48"W











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Marcilio Dias - Alvorada, Guaíba - RS

Posição: 30°07'28"S 51°18'48"W

CONSTATAÇÃO:

Via ribeirinha ao lago Guaíba.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIA: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 30 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 90 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Avenida Quinze de Novembro - Flórida, Guaíba - RS

Posição: 30°09'15"S 51°19'32"W











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Avenida Quinze de Novembro - Flórida, Guaíba - RS

Posição: 30°09'15"S 51°19'32"W

CONSTATAÇÃO:

Via ribeirinha ao lago Guaíba.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIAS: Estão em conforme com o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 03 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 12 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Maurício Lessa - Flórida, Guaíba - RS

Posição: 30°09'08"S 51°19'03"W











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Maurício Lessa - Florida, Guaíba - RS

Posição: 30°09'08"S 51°19'03"W

CONSTATAÇÃO:

Via ribeirinha ao lago Guaíba.

TIPOLOGIA: Inundações.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIAS: Estão em conforme com o anexo "B" deste plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 02 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 08 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Farroupilha - Flórida, Guaíba - RS

Posição: 30°09'11"S 51°19'21"W













COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Farroupilha - Florida, Guaíba - RS

Posição: 30°09'11"S 51°19'21"W

CONSTATAÇÃO: Via ribeirinha ao lago Guaíba.

TIPOLOGIA: Inundação.

RISCO: Severo.

PROVIDÊNCIA: Estão conforme o anexo "B" desde plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

CASAS EM RISCO: Aproximadamente 05 residências.

PESSOAS EM RISCO: Aproximadamente 20 pessoas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

3.1.3 - ÁREAS DE MONITORAMENTO

Fazenda São Marcos - BR-290 - Bom Retiro, Guaíba - RS, 92500-000 (Barragem do QUEXÉ)

Localização: 30°05'35"S 51°25'59"W

Área: Complexo com 1275 hectares sendo a barragem de aproximadamente 120

hectares.

Descrição: Inundação/Carreamento/Desmoronamento.

Risco: Grave;









COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Bairro Cohab/Santa Rita, Guaíba - RS, 92500-000

Localização: 30°05'18"S 51°19'27"W

População: Aproximadamente 30 mil habitantes.

Descrição: Possibilidade de rara de Inundação em caso de extrema vasão (no evento de maio de 2024 o rio teve o seu leito extravasado aproximadamente 25km

para a direita e para a esquerda*) do Rio Jacuí. Alagamentos por chuvas.

Risco: Inundação Rara*. Alagamentos Moderado.











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Rampinelli Alimentos - BR-290, 116 - Boa Vista, Eldorado do Sul - RS, CEP 92990-000

Localização: 30°02'47"S 51°22'20"W

Área: Lindeira a BR290 antes do entroncamento com a BR116

Descrição: Local por onde ocorreu o extravasamento do Rio Jacui (25km além do seu curso do leito natural*) tendo as águas superado a BR290 e na sequência a

BR116

Risco: Inundação Rara*.











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Posto Ipiranga - Buffon - BR-116, S/N - Distrito Industrial, Porto Alegre - RS, 92990-000

Localização: 30°02'12"S 51°19'47"W

Área: Posto de Gasolina existente na BR116, sentido capital/interior, antes do entroncamento com a BR290.

Descrição: Local monitorado pois, após aproximadamente sete horas das águas do rio Jacuí chegarem na parede dos fundos do posto, chegou no Bairro Cohab/Santa Rita.

Risco: Inundação rara.









COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Contudo Celupa - Estr. Ismael Chaves Barcelos, 150 - Parque 35, Guaíba - RS, 92500-000

Localização: 30°06'06"S 51°19'11"W

Área: Aproximadamente 2950 metros.

Descrição: Conduto de água que passa por grande extensão de terras marginais a

área da indústria.

Risco: Inundação rara.











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Ivo Lessa Silveira - Parque 35, Guaíba - RS, 92500-000

Localização: 30°06'16"S 51°19'35"W

Área: Via na qual, o conduto Celupa atravessa pelo subterraneo.

Descrição: Em razão do evento catastrófico de maio de 2024, e o extravasamento

do conduto Celupa a Rua Ivo Lessa foi severamente atingida.











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. Perimetral - Centro, Guaíba - RS, 92500-000

Localização: 30°06'09"S 51°18'59"W

Descrição: Av ribeirinha ao lago Guaiba, onde historicamente, ocorre alagamentos

em razão de chuvas.

Risco: Moderando.









COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Av. João Pessoa - Centro, Guaíba - RS, 92500-000

Localização: 30°06'36"S 51°18'41"W

Descrição: Descrição: Av ribeirinha ao lago Guaiba, onde historicamente, ocorre

alagamentos em razão de chuvas.

Risco: Moderando.











COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

3.3. Preparação para o desastre.

A preparação para o desastre compreende a organização dos órgãos em conjunto no momento de ação; a definição dos protocolos de atuação, de logística e dos recursos disponibilizados em apoio às operações; a capacitação de recursos humanos e treinamento para as equipes que estarão de prontidão para agirem no momento do desastre.

É o conjunto de ações desenvolvidas pelos órgão e instituições associadas no plano de ação, para minimizar os riscos e otimizar as ações de resposta e reconstrução, reduzindo os efeitos dos desastres.

3.3.1. Fase Preventiva.

Programando ações e propostas para reduzir a ocorrência e a intensidade os desastres, executando o mapeamento e monitoramento as áreas de risco do município, ameaças locais, incluindo sempre a capacitação da equipe de pronta resposta da Defesa Civil de Guaíba, com a elaboração de planos e de exercícios simulados, conforme os riscos de cada localidade da região.

3.3.1.1. Estruturante.

Medidas referentes ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e a execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como: aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural, estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços essenciais, proteção do patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

3.3.1.2. Monitoramento, Alerta e Evacuação.

Monitoramento: A Defesa Civil de Guaíba/RS visando o acompanhamento da evolução dos fatores de risco das áreas mapeadas, prevendo, com a antecedência possível, a ocorrência de eventos adversos, reduzindo o fator surpresa e os danos, toma as seguintes ações: Disponibilização do fone 199 nas vinte e quatro horas ininterruptas do dia, e mais rondas ostensivas diurnas e noturnas para o acompanhamento das áreas mapeadas, com fotos georreferenciadas para comparativo servindo assim de base para possíveis alertas, monitoramento do nível do lago Guaíba, intensidade do vento, humidade do ar e temperatura, bem como todas e quaisquer outras medidas imediatas preventivas que se fizerem necessário.

Alerta: É a comunicação dos órgãos de monitoramento, de pronta resposta da Defesa Civil de Guaíba/RS e com a comunidade em geral, toda vez que é identificada uma situação potencial de desastre, a partir de critérios pré-definidos. É o instrumento de acionamento dos órgãos que servem de pronta resposta compostos pelo SCI quando instaurado. Desenvolvendo ações práticas dos envolvidos no presente Plano de Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Evacuação: De pronta partida consiste no deslocamento e realocação de pessoas e de bens, de um local onde ocorreu ou haja risco de ocorrer um possível desastre, até uma área previamente determinada, segura e isenta de risco como consta no presente plano. Poderá ser realizada conforme a necessidade do local, seja com embarcações ou veículos. As pessoas enfermas e as crianças deverão sempre ter prioridade.

3.3.2. Fase de Socorro.

Ações de pronta resposta da equipe da Defesa Civil aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, contando com os órgãos de atuação no momento do desastre. Atividades desenvolvidas com emprego coordenado de pessoal treinado dos órgãos envolvidos, conforme planejamento prévio.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

3.3.2.1. Fuga.

Orientação e remoção das pessoas afetadas e em situação de vulnerabilidade, para local seguro (abrigo ou ponto de encontro pré determinado pela Defesa Civil de Guaíba).

3.3.2.2. Buscas, salvamento e resgate.

Conjunto de ações necessárias para a recuperação de pessoa, animal ou bem submetido a qualquer tipo de ameaça, decorrente de desastre natural.

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - CBMRS, através da unidade militar com sede no município de Guaíba/RS, no exercício de suas atribuições legais, executará as ações de busca, salvamento e resgate. O atendimento as vítimas (pré-hospitalar e a regulação) será realizado pela Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Regional Nelson Cornetet com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O atendimento aos animais será realizado pela Secretaria de Bem Estar Animal.

3.3.3. Fase de Assistência.

3.3.3.1. Recepção e triagem.

A Defesa Civil de Guaíba/RS fará uma triagem no Ginásio Municipal do Complexo Esportivo Ruy Coelho Gonçalves - Coelhão, para determinar a classificação das pessoas desalojadas por desastres, buscando definir prioridades e melhor forma de atendê-las e assim saber qual a real necessidade de cada pessoa e núcleo famíliar e por consequência o transporte para alojamentos adequados os quais estarão com técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3.3.2 - Assistência às vítimas.

No momento do desastre a equipe de pronta resposta da Defesa Civil de Guaíba/RS devidamente treinada, identificada e preparada tomará as acões imediatas destinadas a garantir a integridade e condições apropriadas aos atingidos, incluindo a ativação de abrigos, o fornecimento de água potável, a preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigamento, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, distribuição e recebimento de donativos, instalação de banheiros sociais, atenção integral à saúde, ao manejo de mortos contando com o apoio logístico dos orgãos empenhados no desenvolvimento dessas ações.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

O(s) abrigo(s) municipal(is) será(ão) ativado(s) e coordenado(s), mediante solicitação da Coordenação da Defesa Civil de Guaíba/RS juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, Gabinete da Primeira Dama, Gabinete da Vice Prefeita e Gabinete do Sr Prefeito, devendo serem estruturados para o acolhimento e atendimento das necessidades básicas dos desabrigados. Deverão contar, ainda, com a presença da Vigilância Patrimonial e das equipes de Saúde, em regime de tempo integral até sua desativação.

3.3.4. Fase Recuperativa.

3.3.4.1 - Restabelecimento dos serviços essenciais.

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais e servidas, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, desobstrução de vias e remoção de escombros.

3.3.4.2 – Reconstrução.

A Defesa Civil de Guaíba com ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas.

3.4 - Indicadores e parâmetros de monitoramento.

Os eventos climáticos serão permanentemente monitorados com rondas e com a central de controle da Defesa Civil de Guaíba acompanhando os indicativos de acordo com os indices e parâmetros que seguem:

		PARÂMETRO			
INDICADORES		NORMALIDADE	ATENÇÃO	PERIGO	CRITICO
		OBSERVAÇAO	AVISO	ALERTA	AÇÃO EMERGENCIAL
TEMPERATURA	BAIXA	10 º C	10ºC e 35ºC	5º C	0ºC - FRIO EXTREMO
	ALTA	32º C	32ºC e 35ºC	35°C	45ºC - CALOR EXTREMO
CHUVA	EM SOLO SECO	40mm	40mm e 50mm	50mm	70mm - ENXURRADA
	EM SOLO ENXARCADO	30mm	30mm e 50mm	40mm	60mm - ENXURRADA
VENTO	RAJADAS - VELOCIDADE	50Km/h	50Km/h e 50Km/h	50Km/h	70Km/h- VENDAVAL
NIVEL DO GUAÍBA	PIER BEIRA DO GUAÍBA	1.0 m	1.50 m	2.0 m	2.50 m





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

	TODOS os indicadores em situação de NORMALIDADE.
OBSERVAÇÃO	Orgão Responsável: DEFESA CIVIL DE GUAÍBA
OBSERVAÇAU	Envolvidos: Agentes de Defesa Civil
	Providências: Monitoramento e Videomonitoramento
	Ao menos 1 (um) indicador ATENÇÃO.
AVISO	Orgão Responsável: DEFESA CIVIL DE GUAÍBA
AVISO	Envolvidos: Agentes de Defesa Civil e Comunicação Social
	Providências: Confecção e divulgação de Card
	Ao menos 1 (um) indicador PERIGO.
	Orgão Responsável: DEFESA CIVIL DE GUAÍBA
ALEDTA	Envolvidos: Agentes de Defesa Civil e Comunicação Social
ALERTA	Providências: Confecção, divulgação de Card, utilização de carro de
	som e equipes de plantão
	ATENDIMENTO EMERGENCIAL A POPULAÇÃO ATINGIDA
	Ao menos 1 (um) indicador CRÍTICO.
	Orgão Responsável: DEFESA CIVIL DE GUAÍBA
13	Envolvidos: Sob coordenação da Defesa Civil todas as Secretarias
CRÍTICO	Municipais
CKITICO	Providências: Como ponto focal o Coelhão, triagem de todos os
	atingidos e utilização de todos os recursos possíveis.
	ATENDIMENTO EMERGENCIAL A POPULAÇÃO ATINGIDA

3.5 - Definição de atribuições e responsabilidades.

As atribuições dos órgãos da administração pública municipal e demais instituições parceiras, para atuação nas ocorrências de desastres nas áreas de risco de Guaíba, estão definidas nos Anexos "A" e "B" do presente Plano de Ações Emergências de Proteção e Defesa Civil.

3.6 - Definição da metodologia de coordenação, cooperação e operação.

3.6.1 - Metodologia da atuação.

Ocorrido o desastre, cada um dos representantes da Defesa Civil Municipal deverá desempenhar suas atribuições legais, acrescidas das funções previstas neste Plano de Ações Emergências de Proteção e Defesa Civil, atendendo, prioritariamente, as solicitações da Coordenação da Defesa Civil Municipal. Todos os órgãos de apoio deverão buscar as melhores condições e preparo para o fiel desempenho de suas atribuições durante o desastre.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

3.6.2 - Coordenação das ações de proteção e defesa civil.

As ações serão coordenadas através de protocolos pré-definidos e ferramentas de gestão, sob a coordenação do titular Executivo da Defesa Civil de Guaíba, respeitando as atribuições dos demais órgãos parceiros.

3.6.3 - Instalação do Sistema de Comando de Incidentes.

O Sistema de Comando de Incidentes - SCI tem por finalidade estabelecer a governança colaborativa durante o período de atendimento ao desastre e oferecer condições para a tomada de decisões assertivas e rápidas, criando condições favoráveis para o emprego racional dos recursos e agregando esforços com o intuito de minimizar as perdas (vidas humanas e econômicas).

O SCI/Gabinete será instalado, sempre que possível, junto ao Centro Integrado de Comando da Cidade de Guaíba, onde serão reunidos os gestores municipais e os representantes de todos os órgãos correlatos integrantes.

Diante da necessidade, a qualquer momento, o Coordenador Executivo da Defesa Civil, em conjunto com o Sr Prefeito convocará, extraordinariamente, os representantes da Administração Pública Municipal para comporem o Gabinete de Gestão do SCI.

3.7 - Comunicações.

Sem prejuízo de outros meios, as comunicações ocorrerão a partir da Coordenação de Defesa Civil ou, quando instalado, o SCI, via redes da Prefeitura Municipal e por mensagens postadas no grupo "SCI GUAÍBA" do aplicativo whatsapp, ou, ainda, por contatos telefônicos.

Na iminência de um desastre, ou ele consumado, os representantes da Defesa Civil Municipal e órgãos competentes, deverão estar em condições de integrar o SCI. Diante de imperiosa impossibilidade, deverão estabelecer contato imediato com o Coordenador Executivo da Defesa Civil ou com o Plantão da Defesa Civil - 24 horas (Emergência FONE: 199 ou (51) 98952.6257), informando os dados do seu substituto eventual.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

4 - RESULTADOS OBTIDOS E SUGESTÕES

Neste plano indicamos os locais de risco e deslizamentos, inundações, alagamentos e enxurradas.

Os casos mais graves foram identificados em áreas onde predominou tipos principais de ocorrências, como inundação (extrema e rara), carreamento de encosta natural, alagamentos e a ocupação das margens dos rios e arroios. Estes dois modelos de ocupação, e demais processos de urbanização sem planejamento e infraestrutura básica, ocorrem, constantemente, sem os devidos e necessários licenciamentos.

Diante deste cenário, se faz necessário implantar as seguintes ações:

4.1 - Ações em regiões onde existe a ocupação das margens do rio:

Remover e reassentar as famílias que ocupam as áeras de risco;

Implantar um sistema de alerta para a remoção temporária, durante os eventos de precipitação elevada com risco de inundação. Em muitos locais historicamente a população já está adaptada frequente a inundações, mas se faz imperioso construir moradias dignas (nas áreas de ocupação irregular), como diques de contenção na entrada das casas e até mesmo portões de vedação, ou então, de acordo com a alta gestão e as políticas públicas municipais, efetuar a remoção das famílias para local de reorganização habitacional. Entretanto, mesmo cientes do risco, as pessoas devem ser comunicadas, com a maior antecedência possível, da possibilidade de serem atingidas pelas águas, para se evitar as perdas materiais ou proliferação de doenças.



COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

4.2 - Ações em áreas onde existe a ocupação das encostas:

Remover e reassentar as famílias que ocupam as áreas de risco.

Estabelecer um programa de saneamento básico (recolhimento de resíduos) e drenagem de águas superficiais, para retirar águas servidas e pluviais das encostas, principal agente de risco geológico nessas áreas; Analisar, através de corpo técnico (Engenheiros, ou Geotécnicos e/ou Geólogos) quanto ao tipo de corte possível e correto nas encostas, para evitar a produção sequenciada de situações de risco; Pavimentar ruas, acessos e escadarias;

Tratar os taludes de corte, com obra de contenção/impermeabilização devidamente licenciada e previamente analisada, por técnico habilitado e com responsável técnico, a ser realizada antes do início das obras do imóvel.

4.3 - Planejamento e gerenciamento da redução do risco, a médio e longo prazo:

Incrementar as ações de fiscalização e controle urbano, tornando obrigatórias as ações de preparação, tratamento e licenciamento de encostas e taludes de corte; Promover o controle urbano, rígido, para que não ocorram ocupações irregulares e ações de remoção em áreas ocupadas indevidamente;

Identificação as Áreas de Risco - PROIBIDO OCUPAR, com placas numeradas e georreferenciadas, para total controle da fiscalização;

Estabelecer programas de educação voltados para as crianças em idade escolar e para os adultos, em seus centros comunitários, ensinando-os a não ocupar áreas de encostas e as planícies de inundação dos córregos e rios da região; e a correta deposição de resíduos.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Estabelecer um sistema de alerta para as áreas de risco, através de meios de divulgação públicos (redes sociais, mídia, sirenes, celulares, etc), permitindo a remoção eficaz dos moradores, em caso de alertas de chuvas intensas ou contínuas; Inspecionar, periodicamente, as áreas de risco e supervisionar obras em andamento, evitando novas ocupações em áreas indevidas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

CONCLUSÃO

Em vista dos últimos acontecimentos no Município de Guaíba/RS, elaboramos o presente Plano de Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil visando segurança qualificada e pronta resposta em momentos de urgências e desastres, sabendo como agir conforme os indicadores e planos de monitoramento apresentados.

Atualmente no nosso Município temos bairros que necessitam de monitoramento constante, sendo assim a Defesa Civil organizada com uma equipe multisetorial preparada para atendimento de urgências e desastres, planejou procedimentos de prevenção, apresentadas da seguinte forma: dispondo de uma central de controle e de atendimento nas vinte e quatro horas através do fone 199 e do aplicativo whatsapp, com acompanhamento dos níveis dos rios, rondas diárias nas áreas identificadas como de risco e controle da medição da régua localizada no Píer de Guaíba/RS.

A Defesa Civil de Guaíba/RS está estruturada conforme a realidade que o município enfrentou diante de diversos eventos que assolaram nossa cidade, como descrito na introdução. Assim, já existindo uma estrutura formada, com o aumento da demanda foi necessário uma reestruturação contando o Decreto o qual instituiu a estrutura atual da Defesa Civil, composta com mais agentes técnicos, com uma sala de controle de operações, equipe capacitada para a gestão dos recursos financeiros e viaturas e equipamentos para atender os mais diversos tipos de ocorrências.

Como planejamento e prevenção para futuras urgências e desastres, ampliamos a capacitação dos agentes para atuarem nesses momentos, através de treinamentos reconhecidos em diversas áreas da Defesa Civil, estando sempre em alerta nos indicadores que servem de parâmetro, sendo eles, de observação, aviso, alerta e critico, obtendo recursos necessários para o pós desastre, estabelecendo o local/abrigo de referência e de pronta resposta (Coelhão) caso a urgência e/ou desastre aconteçam, bem como local para o SCI ser montado (Prefeitura Municipal) imediatamente após o ocorrido.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Assim entendendo a necessidade do município, apresentamos o presente Plano de Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil com o planejamento das ações, prevenção e reconstrução ao município, nos momentos de urgência e desastres, contando sempre com o apoio e parceria de todos os órgãos integrados, governamentais e da sociedade civil organizada.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Anexo "A" : plano de ações emergenciais de proteção e defesa civil - Deslizamentos, Alagamentos e inundações.

FASE PREVENTIVA					
Ação: ESTRUTURANTE					
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL				
	DEFESA CIVIL				
Realocar e reassentar as familias que ocupam as áreas de risco	SEC PLANEJAMENTO				
nealocal e leasselical as failillas que ocupant as aleas de lisco	SMAS				
Delimitar a ocupação com instalação de cercas e placas de sinalização. Indentificar as Áreas de	DEFESA CIVIL				
risco - PROIBIDO OCUPAR , com placas numeradas e georreferenciadas, para total controle da fiscalização.	SEC PLANEJAMENTO E SEINFRA				
Adotar medidas que impeçam a construção de novas moradias na área de risco.	DEFESA CIVIL E SEC PLANEJAMENTO				
Ordenar a condução das águas pluviais e servids (drenagem).	DEFESA CIVIL, SEC PLANEJAMENTO E SEINFRA				
Implementar programas de educação (Campanha de educação ambiental).	DEFESA CIVIL, SEC PLANEJAMENTO E SME				
Ação: MONITORAMENTO, ALERTA E EVACUAÇÃO					
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL				
Monitorar os indicadores e parâmetros de eventos climáticos.	DEFESA CIVIL				
Implementar um sistema de AVISO (interno) para os orgãoes que compõem o nosso SCI.	DEFESA CIVL				
	DEFESA CIVIL				
Implementar um sistema de ALERTA, através de meios de comunicação.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Evacuar previamente a região no período de eventos climáticos.	DEFESA CIVIL				
Superior Discount A. S. Superior de Donte S Defens Civil	DEFESA CIVIL				
Executar o Plano de Ações Emegenciais de Proteção e Defesa Civil.	TODAS AS SECRETARIAS				

FASE DE SOCORRO		
Ação: FUGA		
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL	
Orientação e remoção das pessoas afetadas e em situação de vulnerabilidade.	DEFESA CIVIL E SMAS	
Ação: SOCORRO		
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL	
	DEFESA CIVIL	
	BOMBEIROS	
Busca, salvamento e resgate	VOLUNTÁRIOS	
HRO MARINUM AND	BRIGADA MILITAR	
	POLICIA CIVIL	
Annudian annu de séaigne a feart hearaith lear a maraile agus	SMS/SAMU	
Atendimento ás vítimas (pré-hospitalar e regulação)	BOMBEIROS	
Segurança da área atingida (setor afetado e moradias desocupadas)	BM E POLICIA CIVIL	
Bloqueios e orientações do trânsito	MOBILIDADE	





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

FASE DE ASSISTÊNCIA	
Ação: RECEPÇÃO E TRIAGEM	
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL
Diagnóstico básico e avaliação do quadro clínico dos abrigados.	SMAS/SMS
Cadastrar as pessoas que serão abrigadas.	DEFESA CIVIL E SMAS
Ação: ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS	
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL
	DEFESA CIVIL/PGM
Decretação:	
	SMAS
	DEFESA CIVIL
Poceder a abrigagem das pessoas:	SMAS
Gerenciar o abrigo e promover a coleta, distribuição e o controle de suprimentos	DEFESA CIVIL E SMAS
Ação: SAÚDE	
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL
Assitência médica:	SMAS
	SEC BEM ESTAR
Assistência e atendimento médico e veterinário aos animais de entimação.	ANIMAL
Ação: SEGURANÇA E GUARDA	
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL
	BM, PC E VIGILÂNCIA
Patrulhamento da região afetada e segurança interna e externa nos abrigos 24h.	PATRIMONIAL
FASE DE ASSITÊNCIA	
Ação: RECEPÇÃO E TRIAGEM	
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL
	DEFESA
Averiguer a liberação de recursos e os precesos de aquisiçãos, com base no cituação de emercência	
Averiguar a liberação de recursos e os prcessos de aquisições, com base na situação de emergência	CIVIL/COOKDENAÇÃO

Ação: RECEPÇÃO E TRIAGEM		
ATRIBUIÇÃO/PROCEDIMENTO	ORGÃO RESPONSÁVEL	
Averiguar a liberação de recursos e os prcessos de aquisições, com base na situação de emergência	DEFESA CIVIL/COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES	
Proceder à avaliações de danos e prejuizos das áreas atingidas pelos desastres.	DEFESA CIVIL E SEC PLANEJAMENTO	
Remoção de fontes de perigo.	DEFESA CIVIL/SEINFRA	
Suprimento e distribuição de água potável.	DEFESA CIVIL/COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES	
Suprimento de distribuição de energia.	DEFESA CIVIL/COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES	
Limpeza urbana, desinfecção e desinfestação do cenário de desastre e esgotamento sanitário.	DEFESA CIVIL E SEINFRA	





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Anexo "B"

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 05 DE MAIO DE 2024

Declara Estado de Calamidade Pública, pela situação de anormalidade de desastre nível III, nas áreas do Município de Guaíba/RS afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional; e revoga o Decreto Municipal nº 050, de 02 de maio de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da <u>Lei Orgânica</u> Municipal e Inciso VI do Art. 8º da Lei Federal 12.608 de 10 de Abril de 2012; e

CONSIDERANDO

I – Que desde a data de 29 de abril de 2024, por volta das 06 horas em diante, ocorreram o aumento de chuvas prolongadas em todo o Estado do Rio Grande do Sul e no município de Guaíba/RS, pelo que se registrou um evento de Chuvas Intensas fora dos limites normais pluviométricos, conforme dados do INMET em anexo, denominado de Chuvas Intensas, nos termos do COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria nº 260/2022, atingindo todos bairros do município de Guaíba/RS, e que, na data de 04 de maio de 2024, a partir das 09 horas, ampliou-se a intensidade do desastre para a classificação nível III, ensejando a declaração de Estado de Calamidade Pública, nos termos do § 2º do art. 5º da Portaria MDR nº 260/2022;



COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

II — Que em decorrência do referido evento climático de grande intensidade, ocorreram danos humanos com prejuízos econômicos e sociais, exigindo a retirada de pessoas dos locais atingidos e danos materiais impactantes a municipalidade, proveniente do elevadíssimo número de residências, total ou parcialmente, submersas pela inundação, impossibilitando o poder público municipal de suportar os danos materiais com sua estrutura própria e havendo intensa danificação e bloqueio total de vias públicas afetadas por barreiras, pedras, buracos, vegetais e alagamento total de bairros e vias, que prejudicam e impedem a circulação, causando o comprometimento do funcionamento das instituições públicas municipais, impondo-se necessariamente a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

- III Que o Município disponibilizou todo o seu aparato para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro das pessoas e animais;
- IV Que a fundamentação deste ato, com detalhamento do desastre, consta em parecer técnico da Coordenadoria de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- V Que o Município de Guaíba tem recebido milhares de pessoas provenientes de outras localidades, especialmente do município de Eldorado do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o Estado de Calamidade Pública, pela situação de anormalidade de desastre nível III, nas áreas do Município de Guaíba/RS registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE 1.3.2.1.4 – Chuvas Intensas.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

Paragrafo único. O desastre é classificado como de nível III, nos termos do inc. II do art. 5º da Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

- **Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
- **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas e arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil.
- **Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI E XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- I adentrar em residenciais para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. De acordo com o estabelecimento no Art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1° No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.





COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE GUAÍBA

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6°. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 dias e entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8°. Fica revogado o Decreto nº 050, de 02 de maio de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO,

Prefeito Municipal.

Guilherme Alexsander da Trindade, Procurador-Geral do Município.

